RESOLUÇÃO N.º 09/2023

SÚMULA: Devolve ao Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Bens Móveis que estavam em Poder do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei promulga a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica devolvido a Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, os Bens Móveis abaixo relacionados:

ÍTEM	QTD	Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR DO INGRESSO
01	01	045	CAIXA DE SOM JPL	185,00
02	01	046	CAIXA DE SOM JPL	185,00
03	01	047	CAIXA DE SOM JPL	185,00
04	02	048	CAIXA DE SOM JPL	185,00
05	01	052	SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA ASK	35,00
06	01	053	SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA ASK	35,00
07	01	054	SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA ASK	35,00
08	01	055	SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA ASK	35,00
09	01	182	MESA DE SOM COM 12 CANAIS	990,00
10	01	293	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ELGIN	1.822,50
11	01	287	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA BEMATECH	1.540,00
12	01	281	RELÓGIO PONTO HENRY	2.900,00
13	01	210	NOBREAK SMS	404,00
14	09	181	MICROFONES	3.700,00
				R$ 12.236,50

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Baixe-se do Patrimônio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de junho de 2023.

Antenor Carlos da Motta
Presidente

Nº DO CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N°99/2022	Pregão Eletrônico n°41/2022	Aumento quantitativo de 25%.	TOPOTECNICA SERVIÇOS TOPÓGRAFICOS LTDA CNPJ: 02.615.288/0001-34	05/06/2023.

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:C3984693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N.º 09/2023

SÚMULA: Devolve ao Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Bens Móveis que estavam em Poder do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei promulga a seguinte Resolução;
Art. 1º - Fica devolvido a Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, os Bens Móveis abaixo relacionados:

ÍTEM	QTD	Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR DO INGRESSO
01	01	045	CAIXA DE SOM JPL	185,00
02	01	046	CAIXA DE SOM JPL	185,00
03	01	047	CAIXA DE SOM JPL	185,00
04	02	048	CAIXA DE SOM JPL	185,00
05	01	052	SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA ASK	35,00
06	01	053	SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA ASK	35,00
07	01	054	SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA ASK	35,00
08	01	055	SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA ASK	35,00
09	01	182	MESA DE SOM COM 12 CANAIS	990,00
10	01	293	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ELGIN	1.822,50
11	01	287	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA BEMATECH	1.540,00
12	01	281	RELÓGIO PONTO HENRY	2.900,00
13	01	210	NOBREAK SMS	404,00
14	09	181	MICROFONES	3.700,00
				R$ 12.236,50

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Baixe-se do Patrimônio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de junho de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA:80546480900
Assinado de forma digital por ANTENOR CARLOS DA MOTTA:80546480900
Dados: 2023.06.12 09:23:46 -03'00'

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:85B1B12D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.385/23

Data 09.06.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.01	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
0824400052.020000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
3.3.90.14.00(173)-000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
3.3.90.40.00(179)-000	Serviços de Tecnol. da Inform. e Com. – P. J.	R$ 5.000,00